AMBEV S.A.

CNPJ n° 07.526.557/0001-00 NIRE 35.300.368.941

FATO RELEVANTE

Ambev S.A. ("Companhia") informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 e 16 de maio de 2024, aprovou, nos termos do art. 30, §1°, "b", da Lei nº 6.404/76 e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 77/2022, um programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia até o limite de 24.000.000 de ações ordinárias ("Programa"), com o principal objetivo de fazer frente à entrega de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia, podendo ainda ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente. O Programa se encerrará até 16 de novembro de 2025, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022 e divulgado na presente data. Esclarece-se que o programa anterior de recompra de ações de emissão da própria Companhia - aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 e 18 de maio de 2023 - foi encerrado, tendo em vista o atingimento do limite de ações ordinárias para recompra nele previsto.

A Companhia tem 4.410.858.485 ações em circulação, conforme definido na Resolução CVM nº 77/2022. A aquisição dar-se-á a débito da conta de reservas de capital registrada no balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2024. A operação será realizada por meio das corretoras UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ nº 02.819.125/0001-73) e Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 02.670.590/0001-95).

Informações adicionais sobre o Programa encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.b3.com.br/pt_br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br) e da Companhia (https://ri.ambev.com.br).

São Paulo, 16 de maio de 2024.

Ambey S.A.

Lucas Machado Lira

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores